



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.760 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 4.069, de 24 de março de 2023, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.012.105,81, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.069, de 24 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária no valor de R\$ 2.012.105,81 (dois milhões, doze mil e cento e cinco reais e oitenta e um centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1573 - R\$ 2.012.105,81 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 - Desenvolvimento Atividades Curriculares Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1573	Material de Consumo- Outros	R\$ 253.170,00
33.90.39.15.1573	Serv. Gráficos em Geral p/ Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
33.90.39.22.1573	Manutenção Aparelhos de Ar Condicionado	R\$ 80.000,00
33.90.39.27.1573	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 538.935,81
33.90.39.99.1573	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R\$ 1.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.034 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

33.90.39.17.1573	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$ 100.000,00
------------------	---	----------------

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superavit Financeiro do exercício de 2022, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: 0022299-2, 0024561-5, 1024561-5 – Banco do Brasil S/A.
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 3.374.334,72	Obrigações	R\$ 1.362.228,91
		Superávit	R\$ 2.012.105,81
Total	R\$ 3.374.334,72	Total	R\$ 3.374.334,72

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de março de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal